



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO nº 384/2023

AUTOR: VEREADOR GILMAR CABRAL (Cuca)

Data: 05 de outubro de 2023.

INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A EDIFICAÇÃO DE UMA PASSARELA NAS LATERAIS DA PONTE JUNTO À ROD. BR 262 – BAIRRO PONTE DA ALDEIA. DE MODO A POSSIBILITAR O TRÂNSITO DE PEDESTRES E CICLISTAS QUE UTILIZAM O LOCAL PARA LOCOMOÇÃO,

REGISTRANDO ENCONTRAR-SE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, SERVINDO COMO LOCAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS MORADIAS PRÓXIMAS E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, COMO SUPERMERCADO E OUTROS. TAL PASSARELA – APÓS ENTENDIMENTOS COM O DNIT-, PODERÁ SER NAS LATERAIS DE REFERIDA PONTE, EDIFICADA DE MATERIAL METÁLICO, FIXADO À PONTE.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores
Exma. Sra. Prefeita.

O Vereador que a esta subscreve, vem à presença de V.Exa. apresentar a referida **INDICAÇÃO**, onde vem atender à reivindicação de várias pessoas que no seu dia a dia tem que transpor, a pé ou de bicicleta, a ponte que fica na BR 262 – Ponte da Aldeia, seja com destino a sua moradia, ao local de trabalho e até mesmo a empresas sediadas adiante referida ponte, como inclusive, supermercado, lojas outra, etc.

A população que precisa transpor referida ponte, que com o transcorrer do tempo e o inevitável crescimento da cidade, em que pese estar numa rodovia, restou inserida dentro do perímetro urbano da cidade, e em razão de não ter espaço lateral para locomoção de pedestres e ciclistas, dado ao tráfego intenso no local, encontram dificuldade e insegurança para utilização de referido bem público e assim, a edificação de passarelas nas suas laterais, contribuiria para a eliminação desta insegurança.

Contando com a benévola atenção de V.Exa, e dos demais pares na Câmara Municipal pedimos a aprovação de referida Indicação e mais, aportando no Poder Executivo, que seja recebida e tomadas de providências no sentido de encaminhar as tratativas para a realização desta obra que se revela de grande necessidade, notadamente para a população pedestre e ciclista.

Atenciosamente


Vereador Gilmar Cabral – Cuca